

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026 – AME – INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL.....
- EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACOBINA – APAE

PORTARIA

- PORTARIA Nº 227, DE 13 DE MARÇO DE 2026 – LICENÇA GESTAÇÃO – NAJARA OLIVEIRA DA CRUZ....
- PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026 – AME – INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: AME – Instituto de Inclusão Social

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município de Jacobina, oriundos de doação da Empresa Jacobina Mineração e Comércio Ltda – Pan American Silver, através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custeio e manutenção dos serviços sócio-assistenciais da entidade.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 1.729, de 30 de dezembro de 2020 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 09/09/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

ASSINAM: Valdice Castro Vieira da Silva – Prefeita Municipal e
Luzinete Lucena dos Santos Costa – Diretora Geral do AME – Instituto de Inclusão Social.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE JACOBINA – APAE**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026

CONCEDENTE: Município de Jacobina

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacobina – APAE

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do município de Jacobina, oriundos de doação da Empresa Jacobina Mineração e Comércio Ltda – Pan American Silver, através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a construção de uma quadra poliesportiva, com o objetivo de ampliar os serviços oferecidos pela instituição.

BASE LEGAL: Legislação vigente, constante da Lei nº 281, de 12 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 10/09/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 203.921,74 (duzentos e três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

ASSINAM: Valdice Castro Vieira da Silva – Prefeita Municipal e
Paula Silva de Souza – Presidente da APAE.

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE MARÇO DE 2026 – LICENÇA GESTAÇÃO – NAJARA OLIVEIRA DA CRUZ



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Concede licença gestação à servidora **NAJARA OLIVEIRA DA CRUZ**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **NAJARA OLIVEIRA DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 07/03/2026, e terminando em 04/07/2026.

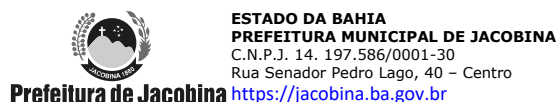
Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 07 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MARÇO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA



PORTARIA Nº 228, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006476/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1816/2021);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0922/2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8000041-84.2023.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua a análise do processo administrativo e o publique em comunicação oficial do Município, sob pena de aplicação de multa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, sob a forma de Mudança de Classe, à servidora pública municipal **IVANEIDE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 469, Professora, passando da Classe D para E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita